



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.120

Alcinópolis, quarta-feira, 10 de junho de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

<b>Prefeito</b> .....	<b>Weliton da Silva Guimarães</b>
Vice-Prefeito .....	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social .....	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino) .....	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos .....	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral .....	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município .....	Lúgia Maria Gomes Maia

### PODER LEGISLATIVO

<b>Presidente</b> .....	<b>Valdeci Lima de Oliveira</b>
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário .....	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária .....	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador .....	Alcir Gonçalves Dias
Vereador .....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora .....	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador .....	Odairk Moraes da Silveira

### SECRETARIAS

**Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças**  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 98101-0395  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Saúde Pública**  
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0348  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Ação Social**  
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro  
Telefone: (67) 98101-0384  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**  
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0401  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente**  
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0430  
79530-000 - Alcinópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Prefeitura Municipal de Alcinópolis**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

**SUMÁRIO**

Esta Edição é composta de 5 páginas

<b>Poder Executivo.....</b>	<b>03</b>
<b>Decreto.....</b>	<b>03</b>
Decreto nº 088/2026.....	03
Justificativa do Decreto nº 088/2026.....	04
<b>Apostilamento.....</b>	<b>05</b>
2º Apostilamento Contrato nº 174/2025.....	05

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO

## Decreto Nº 88/2026, de 10 de JUNHO de 2026.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº618 de 17/12/2025, resolve decretar:

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$202.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **202.000,00**

**Anulação**

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	46	12.365.2611.2921.0000	Programa Municipal da Primeira Infância - PMPI	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	80	04.122.2607.2046.0000	Estruturando o Futuro	82.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	99	26.782.2607.1028.0000	Estruturando o Futuro	50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	02	00	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
	165	10.305.2604.2082.0000	Saúde de Qualidade Para Todos	60.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	38	12.361.2602.2017.0000	Educação de Qualidade Garante o Futuro	-10.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		

02 01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
90	15.451.2607.1094.0000	Estruturando o Futuro	-50.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
91	15.451.2607.1094.0000	Estruturando o Futuro	-80.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
97	15.452.2607.2929.0000	Estruturando o Futuro	-2.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 5000000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 00	FUNDO MUN DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS		
288	10.302.2604.2080.0000	Saúde de Qualidade Para Todos	-60.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 6210000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

**Anulação (-)**

**-202.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

WELITON DA SILVA GUIMARAES  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 088/2026

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 618 de 17 de dezembro 2025 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 8º (oitavo), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Segundo do artigo 9º, Inciso I a VIII.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil

reais) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) e as anulações no mesmo valor e na mesma unidade gestora e;
- Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e as anulações no mesmo valor e na mesma unidade.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 10 de junho de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES  
Prefeito Municipal

## APOSTILAMENTO

### 2º APOSTILAMENTO - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Contrato(s) nº: 174/2025

#### Processo Administrativo nº 1094/2025 - Inexigibilidade nº 013/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**  
CONTRATADAS: **ECOATLAS CONSULTORIA AMBIENTAL, GEO E SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA-ME**

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis-MS, **WELITON DA SILVA GUIMARAES**, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município procede neste ato o presente "**APOSTILAMENTO**", para modificar/ratificar a alteração da razão social da Contratada contida no contrato, a seguir:

O presente apostilamento visa, a alteração da razão social de **J. G. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME**, para **ECOATLAS CONSULTORIA AMBIENTAL, GEO E SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA-ME**, conforme consta na Cláusula Terceira a Sociedade registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 13 de maio de 2026.

Por este Termo de Apostilamento, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 135, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, assim, ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº **174/2025**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Alcinópolis-MS, 02 de junho de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARAES**  
Prefeito Municipal

**JACKELINE SILVA PEREIRA**  
**ECOATLAS CONSULTORIA AMBIENTAL, GEO E SOLUCOES EM SUSTENTABILIDADE LTDA-ME**

#### Observação:

Quando a mudança resultar na **transferência total do controle societário**, o órgão (Município) deverá refazer a avaliação sobre a nova composição se mantém a qualificação técnica e a idoneidade exigidas na licitação original.